

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CATALÃO

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO**, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia **08/07/2025**, nas dependências da Coordenação Regional de Catalão, situada à Avenida José Marcelino, nº 310 - Centro, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: **Maria Alice Alves** - Ordenador de Despesas em Exercício, **Maria Aparecida Silva Amaral** - Integrante Requisitante, **Jone Clay Custodio Borges** - Gestor do C.E. Gilberto Arruda Falcão, **Telma Alves Ferreira Brito** - Gestora C.E. Carolina Vaz Da Costa, **Lilian Machado Rodrigues** - Fiscal de contrato e **Andrea Vaz Goncalves** - Agente de Contratação, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP

48099548000167-VALE DISTRIBUICAO LTDA

Situação: Aprovado

Observações: a mandioca solicitada inatura com casca será substituída pela mandioca descascada congelada.

SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS:

Não houve substituição de marcas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas aqui descritas.

Catalão, 08 de julho de 2025

Maria Alice Alves
Maria Alice Alves

Ordenador de Despesas em Exercício – CRE CATALÃO

Maria Aparecida Silva Amaral
Maria Aparecida Silva Amaral
Integrante Requisitante – CRE CATALÃO

Telma Alves Ferreira Brito
Telma Alves Ferreira Brito
Gestora - C.E. Carolina Vaz da Costa

Jone Clay Custodio Borges
Jone Clay Custodio Borges
Gestor do C.E. Gilberto Arruda Falcão

Lilian Machado Rodrigues
Lilian Machado Rodrigues
Fiscal de contrato – CRE CATALÃO
C.E. Joao Bernardes de Assunção

Andrea Vaz Goncalves
Andrea Vaz Goncalves
Agente de Contratação – CRE CATALÃO

Valter Bretas
Valter Bretas
Vale Distribuição Ltda